



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.409, de 22 de fevereiro de 2002.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 179.547,41 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030101071.030 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Municipalização Solidária da Saúde	
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipam. e Material Perman.(410).....	R\$ 111.000,00
1202-1030101072.085 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos do Estado – Municipalização Solidária da Saúde	
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores (422).....	R\$ 14.726,79
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (424).....	R\$ 3.645,84
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (425).....	R\$ 5.821,48
3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (426).....	R\$ 15.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (428).....	R\$ 10.000,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (429).....	R\$ 19.353,30
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 179.547,41</b>

**Art. 2.º** - Os créditos a que se refere o artigo 1º, serão cobertos pelos recursos provenientes do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2001, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

- Barrisul – conta nº 04.047.431.0-8 – Municipalização Solidária da Saúde.....	R\$ 179.547,41
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 179.547,41</b>



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*





*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

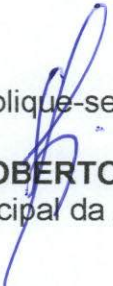
**DECRETO Nº 5.409, de 22 de fevereiro de 2002.**

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 22 de fevereiro de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal da Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*